



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

PORTARIA Nº. 0116/2021

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 31/12/2021 a 31/01/2022


Responsável pela publicação

DETERMINA A ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E O AFASTAMENTO PREVENTIVO DA PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DA PREVICOR, COMO MEDIDA CAUTELAR.

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO o Procedimento Administrativo Disciplinar, que será deflagrado em virtude de possíveis irregularidades na gestão financeira do órgão;

CONSIDERANDO a desídia da nomeada em apresentar justificativa de despesas/indenizações;

RESOLVE:

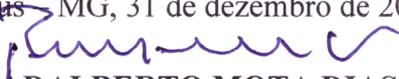
Art. 1º. Determinar a abertura de procedimento administrativo disciplinar da Presidente do Conselho Gestor da Previcor, D.M.V.B.

Art. 2º. Determinar o afastamento preventivo da referida servidora indicada no artigo anterior, do exercício de suas funções laborais pelo prazo de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado por igual período, sem prejuízo de remuneração, como Medida Cautelar, em conformidade com o estabelecido no art. 143 da Lei Complementar 072/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coração de Jesus – MG).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus - MG, 31 de dezembro de 2021.


ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal